



REVISTA ÁFRICA E AFRICANIDADES – RAA

<http://www.africaeaficanidades.com.br/>

ISSN: 1983-2354

EDITAL Nº 06/2024

SELEÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVRO PARA COLETÂNEA A SER ORGANIZADA PELA REVISTA ÁFRICA E AFRICANIDADES

COLETÂNEA

Educação Patrimonial e Territórios Negros no Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo

A Revista África e Africanidades (RAA), torna público este edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de capítulo para a composição de livro impresso a ser organizado e, posteriormente, publicado pela Editora Revista África e Africanidades.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de capítulo de livro físico a ser publicado em 2024

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar capítulos para 1 (uma) obra original e inédita, com vistas a contribuir com o desenvolvimento das reflexões acerca Educação Patrimonial e Territórios Negros nos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão submeter artigos para a seleção organizada por esse edital: brasileiros ou estrangeiros desde que estudantes de graduação (em coautoria com um professor (a) orientador (a)), graduados (as), mestrandos (as), mestres (as), doutorandos (as) e doutores (as), das diversas áreas do conhecimento.

3.2. Cada texto poderá ter, no máximo, **quatro autores (as)** e em caso de textos de **autoria coletiva** a composição dos mesmos deve atender ao princípio da diversidade étnico-cultural sendo composta por **no mínimo 2 autores (as) negros (as) ou**

pertencentes aos povos originários do Brasil **ou** ainda autores (as) de nacionalidade de quaisquer países do continente africano.

3.3. Os (as) participantes, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste edital e autorizam a publicação e divulgação do referido livro.

3.4. Não haverá pagamento, a título de direitos autorais, ou qualquer outra remuneração em espécie pela publicação e comercialização do livro em qualquer tempo.

3.5. Os (as) autores (as), pela simples submissão, são os (as) únicos (as) responsáveis legais pela autoria, no que se refere ao conteúdo apresentado e pela exatidão dos resultados e referências citadas.

3.6. Cada autor (a) e/ou coautor (a) poderá concorrer com, no máximo, dois capítulos.

3.7. Não será permitido inserir, após a submissão ao edital, novo (a) autor (a), texto, figuras ou qualquer outra alteração no arquivo, salvo em casos solicitados pela coordenação deste edital.

3.8. O livro de que trata este edital será publicado pela Editora Revista África e Africanidades, com ISBN, podendo haver, a critério da coordenação desta seleção, a publicação em formato digital (e-book).

3.9. O capítulo deverá ser autoral, de escrita original e inédita, em língua portuguesa e deverá atender aos requisitos e normas do item 4 deste edital.

3.10. Serão selecionados para essa publicação capítulos resultantes de pesquisas e estudos teóricos, bem como de projetos de ensino e extensão desenvolvidos na Educação Básica e/ou Superior.

3.11. Não serão aceitos textos parcial ou integralmente publicados em revistas, periódicos ou coletâneas ou que contiverem plágios, podendo ser excluídos do fluxo editorial a qualquer momento da produção.

3.12. Cada capítulo aprovado gerará a impressão de **4 (quatro) exemplares**, que poderão ser divididos entre os (as) autores (as) da maneira que preferirem. Os exemplares serão enviados pelos Correios (custo de envio por conta dos(as) autores (as) a ser calculado após a impressão dos exemplares). Outros exemplares poderão ser adquiridos pelos (as) autores (as) com descontos de 15% sobre o valor da venda disponibilizado pela RAA. A aquisição deverá ser feita diretamente com a direção da editora Revista África e Africanidades.

4. DOS REQUISITOS E NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. A submissão da proposta de capítulo deverá ser realizada pelo envio do texto, segundo as normas desse edital, com o Modelo de Autorização para Publicação devidamente preenchido, autorizando a publicação, divulgação e promoção do material e do nome e imagem do(a/s) autor(a/es/as).

4.2. Os textos devem ser estruturados de acordo com os critérios referentes à seção Elementos Textuais, estabelecida na NBR 6029 - Informação e documentação – livros e folhetos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que trata dos elementos que constituem livros e folhetos.

4.3. Os textos deverão ter de **8 a 10 páginas** (incluindo as referências) e ser encaminhados, em formato Word, **folha A5 (14x21cm)**, posição vertical, com a seguinte configuração: alinhamento justificado, espaço simples entre linhas e entre

parágrafos espaço de 0,6 pt, fonte Times Roman tamanho 12. Margens superior, inferior e laterais de 2 cm, com marcações de parágrafo de 0,5. Nas citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas, a fonte deve ter o tamanho 10. Os demais critérios referentes a citações, recuo e outros aspectos relacionados à formatação do texto devem seguir o padrão estabelecido pela ABNT.

4.4. A estrutura do capítulo deve conter:

I. Título do capítulo: centralizado, caixa alta, fonte Times Roman, tamanho 12 e em negrito;

II. Autoria: inserida duas linhas abaixo do título, com espaço de 1.5, informando os nomes por extenso, sem abreviaturas, em linhas diferentes, seguindo, preferencialmente, a ordem de maior titulação, o que pode não ocorrer nos casos de textos produzidos por graduandos em parceria com seus orientadores, ficando essa escolha a critério do graduando e do profissional responsável pela orientação; fonte Bookman Old Style tamanho 11, sem negrito, alinhado(s) à direita. Informar em nota de rodapé a titulação, o cargo e/ou função, instituição, grupo de pesquisa e e-mail para contato.

III. Corpo do texto: os autores devem nomear as seções da maneira que acharem conveniente, evidenciando a seguinte sequência (em caixa alta): INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONCLUSÃO, REFERÊNCIAS.

4.5. As seções do capítulo não devem ser identificadas por nomenclaturas tais como: “objetivos”, “metodologia”, “desenvolvimento”, “resultados” e “conclusões”. Esses elementos devem estar dissolvidos na introdução, nas seções referentes ao desenvolvimento e nas considerações finais.

4.6. Imagens (somente de autoria própria ou com as devidas referências sendo estas de uso livre), tabelas, quadros, gráficos, apêndices e anexos devem ser utilizados apenas em situações nas quais sejam estritamente necessários para a compreensão do leitor e, nesses casos, inseridos no corpo do texto.

4.7. O livro será publicado em preto e branco, portanto todos os elementos devem ser preparados para impressão nesse formato.

4.8. Limite de citações diretas com mais de 3 linhas a no máximo 5 por capítulo, e as referências a no máximo 20 obras ou fontes que devem de fato terem sido citadas ao longo do texto. Nos casos de links deve-se utilizar o encurtador de link disponível na página <https://www.encurtador.com.br/>

4.9. Deve-se colocar em notas de rodapé somente o que for absolutamente necessário. Deve-se usar fonte Times Roman tamanho 9 e justificado.

4.10. O texto deverá ser enviado completamente revisado (com correção ortográfica e semântica) sendo seu conteúdo final de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

4.11. Os capítulos submetidos pelos(as) autores(as) deverão atender às disposições previstas neste edital e não possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

- d) atentem contra a moral de terceiros ou a ética;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

5. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão submeter o texto por meio do formulário disponível em <https://encurtador.com.br/nqFPV> seguindo o template disponibilizado no link abaixo, com o Modelo de Autorização para Publicação, disponível no link abaixo, devidamente preenchido e acompanhado da cópia escaneada do RG e CPF (ambos em formato PDF), conforme as datas estipuladas no cronograma deste edital. Os poemas, contos e crônicas não necessitam seguir o padrão dos templates e devem ser de única autoria.

Para fazer o download do template, que está formatado de acordo com as normas do edital, acesse: <https://encurtador.com.br/ckpEY>

Para fazer o download do modelo de autorização para publicação, de acordo com as regras do edital, acesse: <https://encurtador.com.br/hisMP>

5.2. O arquivo contendo o capítulo enviado em formato Microsoft Word deverá estar nomeado da seguinte forma: Nome do primeiro autor_ Título do capítulo. O arquivo referente ao termo de autorização deverá ser nomeado da seguinte forma: Termo_ Nome do primeiro autor_ Título do capítulo.

5.3. A RAA não se responsabilizará por falhas técnicas ocorridas no envio dos capítulos e documentos propostos.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

I. Verificação de atendimento às normas deste edital – Essa etapa consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão de capítulos.

II. Análise de adequação e qualidade da proposta – Essa etapa consiste na análise dos capítulos propostos para publicação que tiveram inscrição homologada por comissão editorial, seguindo os critérios de originalidade, mérito científico, qualidade de escrita e variabilidade temática.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

7.1. De acordo com o cronograma (item 9 desse edital), após a avaliação da comissão científica e editorial, os proponentes serão informados através do e-mail utilizado no envio da proposta sobre o resultado da submissão.

7.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no item 9 deste edital, podendo haver alteração dos prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

7.3. O lançamento do livro dar-se-á em evento específico, com data, local e horário a serem definidos pela RAA.

8. DO FINANCIAMENTO COLETIVO

8.1. Para a efetivação da publicação será cobrado o valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) por cada capítulo aprovado. O valor estipulado deverá ser pago

somente após o resultado do processo de seleção, conforme o cronograma (item 9 deste edital).

8. 2. O valor do capítulo poderá ser pago a partir de PIX ou boleto bancário (valor total sem parcelamento) ou parcelado no cartão de crédito, em até 3 vezes.

ATENÇÃO: Para que este projeto de lançamento do livro seja viabilizado, são necessários, no mínimo, 15 capítulos aprovados, com os pagamentos realizados. Caso o valor mínimo para o lançamento do livro não seja alcançado, a RAA se compromete a devolver integralmente os pagamentos que foram realizados.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	01 de janeiro de 2024
Inscrições das propostas	02 de janeiro a 30 de março de 2024
Resultado dos capítulos selecionados (divulgado na página da RAA)	30 de abril de 2024.
Pagamento da taxa de Publicação do Capítulo	30 de abril a 10 de maio de 2024.
Divulgação da homologação final (após a confirmação dos pagamentos)	15 de maio de 2024
Evento online de Publicação da Coletânea e envio dos livros aos participantes	2ª Quinzena de Julho de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados exclusivamente pelo e-mail: **editora@africaeafrikanidades.com.br**

10.2. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita de todos os termos e condições estabelecidas nesse edital, contra os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.

10.3. A editora poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s/as) autor(a/es/as), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

10.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos ou que não atendam ao edital.

10.5. Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e elementos apresentados no texto de sua autoria.

10.6. Os casos omissos, dúvidas suscitadas e/ou situações não previstas no presente edital, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho Editorial da obra.

Quissamã, 01 de janeiro de 2024.

Nágila Oliveira dos Santos

Editora Chefe – Revista África e Africanidades